



Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
SGSUS



TJRJ no

G20 BRASIL 2024

Mulheres em Pauta

12

oigh às 18h

NOV

Plenário Desembargador Estenio Cantarino Cardozo
Rua Dom Manuel, s/nº, 10º andar
Palácio da Justiça | Centro | RJ

Abertura

oigh

DESEMBARGADOR Ricardo Rodrigues Cardozo
Presidente do TJRJ

DESEMBARGADOR Cláudio Luis Braga dell'Orto
Vice-Presidente do Conselho Consultivo da EMERJ

DESEMBARGADORA Adriana Ramos de Mello
Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ e Coordenadora da COEM do TJRJ

DESEMBARGADORA Maria Teresa Pontes Gazineu
Especialista em Direito Ambiental na Faculdade de Direito de Lisboa

DESEMBARGADORA APOSENTADA Ivone Ferreira Caetano
Diretora de Igualdade Racial da Seccional do Rio de Janeiro da OAB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Lucas Wosgrau Padilha
Presidente do Comitê de Organização do Rio G20

LÍDER DA DELEGAÇÃO W20 BRASIL Adriana Carvalho
Diretora Executiva do Instituto Consulado da Mulher

Painel 1

10h

Políticas Públicas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

COORDENADORA

DESEMBARGADORA Patrícia Serra
Vice-Presidente do COGEN 1º GRAU e do COGEN 2º GRAU do TJRJ

PALESTRANTES

CONSULTORA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO Janaina Gama
Co-líder da delegação do W20 no Brasil

SOCIÓLOGA Jacqueline Pitanguy
Cientista Política e Fundadora Diretora da CEPISA

ADVOGADA Patricia Oliveira de Carvalho
Assistente de Coordenação de Projetos em Criola

DESEMBARGADORA Adriana Ramos de Mello

Painel 2

11h30

Igualdade de Gênero e Empoderamento Econômico das Mulheres

COORDENADORA

DESEMBARGADORA Maria Cristina de Brito Lima
Doutora em Direito Público, Especialista em Políticas Públicas e Governo, Professora/ Tutora na EMERJ e na ENFAM

PALESTRANTES

SECRETÁRIA Heloisa Aguiar
Secretaria Estadual da Mulher do Rio de Janeiro

DIRETORA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS Ana Miria Carinhonha
Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF e Pesquisadora

GESTORA PÚBLICA Joyce Trindade
Vereadora Eleita da Cidade do Rio de Janeiro

PROFESSORA DOUTORA Hildete Pereira de Mello
Doutora em Economia da Faculdade de Economia, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e do Núcleo de Pesquisas em Gênero da UFF

MEDIADORA

JUIZA DE DIREITO Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
Membro da COEM

Painel 3

15h

Mudanças Climáticas, Gênero e o Impacto para Mulheres Indígenas e Quilombolas

COORDENADORA

DESEMBARGADORA Maria Teresa Pontes Gazineu

PALESTRANTES

PROCURADORA DE JUSTIÇA DO MP RJ Denise Tarin
Secretária do Grupo de Trabalho de Proteção de Encostas e Revitalização de Bacias Hidrográficas em Áreas Urbanas

PADRE Omar Raposo

Reitor do Santuário Cristo Redentor - Corcovado

GESTORA PÚBLICA Ana Beatriz Bernardes Nunes
Educadora e Liderança Quilombola

ADVOGADA Fernanda Kaingang

Diretora do Museu Nacional dos Povos Indígenas, Artista e Líder Indígena da Etnia Kaingangue

Palestra final

16h40

As Letras e as Artes na Prevenção da Violência de Gênero

DESEMBARGADOR Wagner Cinelli de Paula Freitas
Presidente do COGEN -1º GRAU e do COGEN -2º GRAU do TJRJ

APRESENTAÇÃO DO VÍDEO "Sobre Ela - About Her"

Encerramento

17h

Propostas e Deliberações

DESEMBARGADORA Adriana Ramos de Mello

DESEMBARGADOR Wagner Cinelli de Paula Freitas

DESEMBARGADORA Maria Teresa Pontes Gazineu

JUIZA DE DIREITO Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Inscrições Gratuitas: www.emerj.jus.br

As traduções serão na modalidade online via plataforma **Zoom**.

Haverá tradução em Libras

Haverá tradução simultânea em Inglês e Espanhol para o Português

(Para a utilização do recurso é necessário que o participante realize antecipadamente a inscrição no evento na modalidade virtual, esteja munido de aparelho celular com o aplicativo Zoom instalado e fones de ouvido próprios. Para informações sobre o passo a passo da ferramenta de interpretação de idiomas, acesse o site da EMERJ.)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento. Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.